



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 59, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Relatório Conclusivo de Sindicância do processo administrativo nº. 25143/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS**, nos termos do Relatório Conclusivo de Sindicância do processo administrativo nº. 25143/2019, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Luiz Mario Araújo Camacho Carpanez, matrícula nº. 144.373-presidente;
- Jose Carlos Fraga, matrícula nº. 104.337-membro;
- Camila Mattos Barreto, matrícula nº. 144.375-membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1167